

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250020

O Município de ACARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.196.548/0001-72, com sede na Travessa São José nº 120, representado por PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M R DOS S ARAUJO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.924.354/0001-46, com sede na TR SAO SEVERINO, CENTRO, Acará-PA, CEP 68690-000, representada por MARIA ROSIMAR DOS SANTOS ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 689.520,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.795.920,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1818.154510004.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 768.000,00, Exercício 2025 Atividade 1515.206060008.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 687.000,00, Exercício 2025 Atividade 0505.041220010.2.030 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 602.400,00, Exercício 2025 Atividade 1111.154510006.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 2.049.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Acará-PA, da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 01 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
CNPJ(MF) 05.196.548/0001-72
CONTRATANTE

TRAVESSA SÃO JOSE, 120

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



M R DOS S ARAUJO LTDA
CNPJ 05.924.354/0001-46
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____